

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  

---

**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA Nº 12/2023.**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, torna pública a RETIFICAÇÃO do edital nº 12/2023, relativo ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atuar como Motorista. Retifica-se a lei nº 2196/2023, de 18 de maio de 2023, informada no edital no dia 25 de maio.

**Devido á retificação, fica definido que as inscrições ocorrerão até o dia 01 de junho de 2023.**

.Tabai/RS, 26 de maio de 2023.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

---

**HAIANA CASTILHOS DA SILVA**  
Secretária de Administração e Fazenda